



AUTÓGRAFO DE LEI N° 023/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (PRAÇA) NA SEDE DO DISTRITO DE CACIMBA NOVA, NA CIDADE DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei N°. 027/2025 de autoria do Vereador João de Oliveira Costa e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica denominada de **ROSANA ALVES DE BRITO** a **PRAÇA** da Igreja localizada na sede do Distrito de Cacimba Nova, Madalena-CE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena providenciará a colocação de placa indicativa e dará plena divulgação e ciência da nomeação à população e aos órgãos competentes municipais e estaduais, para registro nos anais do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, aos 30 de Junho de 2025.

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Madalena